



Ao Setor de Faturamento SUS dos estabelecimentos Privados/Contratados pela SES-DF

Assunto: Cronograma de Entrega de Bases de Produção SIA/SIH - SUS 2026

Senhor(a) Gestor(a),

1. Trata-se do **cronograma de entrega dos arquivos de produção** que alimentam os **Sistemas de Informação em Saúde oficiais do Ministério da Saúde (SIA/SIH - SUS)**, conforme descrito a seguir:

1.1. O **Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)** é utilizado para o processamento das informações referentes aos **procedimentos realizados em pacientes não internados**, tais como consultas, exames, terapias, atendimentos de urgência, administração de medicamentos, entre outros. Esse sistema é alimentado, principalmente, pelos seguintes instrumentos de captação:

1.1.1. **Boletim de Produção Ambulatorial (BPA)** – nas modalidades consolidado e individualizado;

1.1.2. **Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC)**.

1.2. O **Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)** é destinado ao processamento das informações relativas às **internações hospitalares**, sendo alimentado pelo seguinte sistema:

1.2.1. **SISAIH01** – sistema de captação;

2. Ressalta-se que a **alimentação irregular ou intempestiva de quaisquer desses sistemas**, em desacordo com os prazos estabelecidos, **pode comprometer o adequado processamento das informações**, com potenciais impactos negativos de natureza administrativa, gerencial e financeira para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

3. Diante do exposto, encaminham-se os **cronogramas de entrega dos arquivos de produção**, referentes aos **meses de janeiro a dezembro de 2026**, a serem apresentados à **Gerência de Processamento de Informações da Atenção Especializada**, a saber:

Meses de Competência / 2026												
SISTEMAS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
SIA (BPA/APAC)	10/fev	10/mar	10/abr	11/mai	10/jun	10/jul	10/ago	10/set	09/out	10/nov	10/dez	09/jan/2027
SISAIH01	06/fev	06/mar	07/abr	07/mai	05/jun	07/jul	07/ago	07/set	07/out	06/nov	07/dez	07/jan/2027

4. Esclarece-se que o presente cronograma **poderá sofrer alterações**, em razão da eventual **atualização ou disponibilização dos sistemas e arquivos pelo Ministério da Saúde**.

5. Solicita-se a **ampla divulgação dos cronogramas** a todas as áreas envolvidas na captação, consolidação e envio das informações aos Sistemas de Informação do SUS.

6. Por fim, conta-se com a **colaboração dos gestores e das equipes responsáveis** para o fiel cumprimento dos cronogramas ora estabelecidos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RENATO VELOSO SOUSA - Matr.1680000-1, Gerente de Processamento de Informações da Atenção Especializada**, em 07/01/2026, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS - Matr.0142131-X, Diretor(a) de Controle de Serviços de Saúde**, em 07/01/2026, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=191013933 código CRC=E2BE4216](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=191013933&código_CRC=E2BE4216).

